

**PROJETO DE LEI N.º 863/XIII -- 3.ª (PSD)**  
**REVOGAÇÃO DO ADICIONAL AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (AIMI)**  
**-- PARECER DA ANMP --**

**1.ENQUADRAMENTO E CONTEÚDO DA INICIATIVA LEGISLATIVA.**

A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, solicitou para consulta e pronúncia da ANMP, um vasto conjunto de iniciativas legislativas em matéria de arrendamento urbano, entre as quais a presente que pretende proceder à revogação do adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), propondo a ripristinação do imposto de selo sobre imóveis de elevado valor.

**2.APRECIÇÃO E POSIÇÃO DA ANMP.**

A ANMP compreende motivações da presente iniciativa legislativa e no que respeita ao Adicional ao IMI, aproveitará para reforçar a posição assumida aquando pela ANMP aquando da aprovação da LOE2017, que introduziu no ordenamento jurídico este encargo fiscal adicional.

Nestes termos, abstendo-se a ANMP de emitir parecer sobre a substância do presente projeto, importará, sim, reafirmar que este imposto deverá assumir outra designação, na medida em que o AIMI constitui receita da Administração Central e não dos Municípios, induzindo, na formulação atual, em erro o contribuinte, relativamente a quem verdadeiramente é o sujeito ativo deste adicional ao imposto, que, reforce-se, **não é municipal.**

**Associação Nacional de Municípios Portugueses**  
**Coimbra, 26 de Junho de 2018**